



Registo de Utilizador

NOVO PORTAL
SERVIÇOS  ONLINE

ÍNDICE

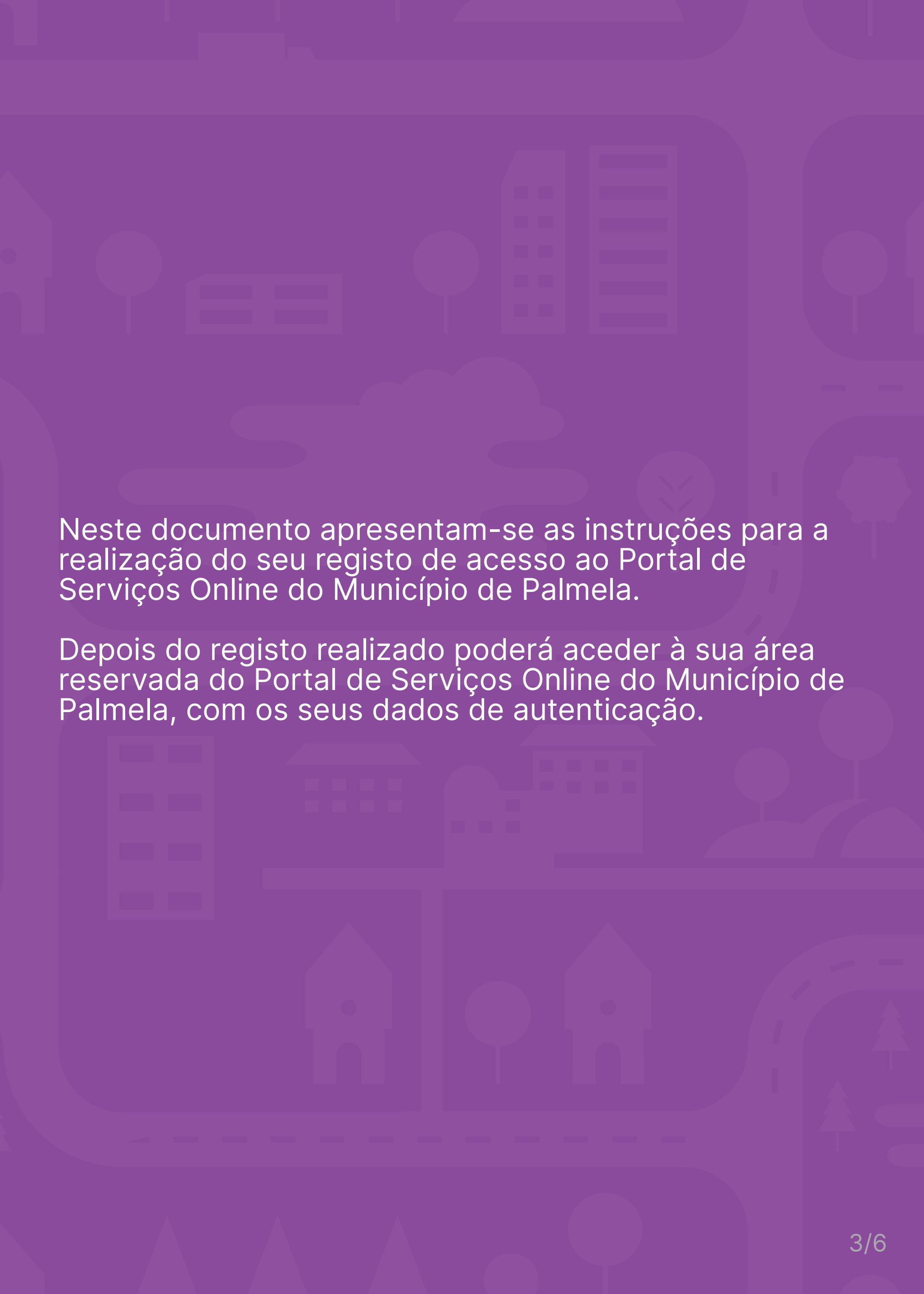
Requisitos necessários
pág. 3

Processo de Registo
pág. 5

- **Passo 1 – Preenchimento de formulário de adesão e subscrição dos serviços** pag. 5
- **Passo 2 – Aceitação do registo do/a utilizador/a no Portal de Serviços Online pelo Município de Palmela** pag. 6
- **Passo 3 – Acesso à Área Reservada do Portal de Serviços Online** pag. 6

Termo de Informação sobre Tratamento de Dados
pág. 6

Termo de Consentimento sobre Tratamento de Cópias de Documentos de Identificação Pessoal
pág. 6

The background of the page is a solid purple color. Overlaid on this background is a faint, stylized illustration of a town. The illustration includes various buildings of different shapes and sizes, some with windows, and several trees with circular canopies. A rainbow is visible on the right side of the illustration. The overall style is simple and modern.

Neste documento apresentam-se as instruções para a realização do seu registo de acesso ao Portal de Serviços Online do Município de Palmela.

Depois do registo realizado poderá aceder à sua área reservada do Portal de Serviços Online do Município de Palmela, com os seus dados de autenticação.

REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para efetuar o pedido de registo no Portal de Serviços Online do Município de Palmela necessita de dispor dos seguintes requisitos:

1. Computador com acesso à Internet;

2. Endereço de correio eletrónico (conta de e-mail);

3. Caso possua e pretenda utilizar o Cartão de Cidadão (CC):

- PINs de morada, de autenticação e de assinatura digital (caso pretenda assinar documentos digitalmente);
- Software para utilização do Cartão de Cidadão instalado no seu computador. Este pode ser obtido em: <https://www.autenticacao.gov.pt/web/guest/cc-aplicacao>;
- Instalar, no seu computador, o plugin Autenticacao.gov. Este pode ser obtido em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>;
- Leitor de cartões smartcard;
- Se pretender utilizar a assinatura digital no Portal de Serviços Online deve ativar a assinatura digital do Cartão de Cidadão;

4. Caso pretenda utilizar a Chave Móvel Digital (CMD):

- Aderir à Chave Móvel Digital (caso ainda não seja aderente), em: <https://www.autenticacao.gov.pt/web/guest/cmd-pedido-chave>;
- Número de telemóvel ou email associado à Chave Móvel Digital, PIN da Chave Móvel Digital e código de segurança que recebe por SMS ou por email;
- Se pretender utilizar a assinatura digital no Portal de Serviços Online com a Chave Móvel Digital, deve instalar a aplicação Autenticação.Gov disponível em: <https://www.autenticacao.gov.pt/web/guest/cc-aplicacao>.

5. Caso não utilize nenhum dos certificados acima referidos, deverá dispor dos seguintes documentos comprovativos:

No caso de pessoa singular:

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte;
- Comprovativo de Morada (por exemplo: certidão de domicílio fiscal obtida no Portal das Finanças, fatura de água ou de eletricidade).

No caso de Representante de pessoa singular:

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do/a requerente;
- Comprovativo de Morada do/a requerente (por exemplo: certidão de domicílio fiscal obtida no Portal das Finanças, fatura de água ou de eletricidade);
- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade do/a representante;
- Procuração Autenticada.

No caso de Representante de pessoa coletiva:

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de identidade do/a representante legal;
- Cartão de Identificação de pessoa coletiva;
- Comprovativo de Morada (por exemplo: certidão de domicílio fiscal obtida no Portal das Finanças, fatura de água ou de eletricidade);
- Procuração Autenticada ou outro documento habilitante.

PROCESSO DE REGISTO

Passo 1 – Preenchimento de formulário de adesão e subscrição dos serviços

1. Caso efetue o registo com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital (apenas disponível para registo de Pessoas Singulares) deve:

a. Preencher corretamente os campos do formulário de adesão, sendo de preenchimento obrigatório os que se encontram assinalados com asterisco (*);

Alguns campos do formulário serão preenchidos, automaticamente, através da leitura dos dados constantes no Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital.

Ao preencher o campo “Email” no formulário de registo, será enviado um código de validação para o endereço de email fornecido, o qual deverá ser inserido no caixa de diálogo que surge no ecrã. Desta forma, a sua caixa de correio será validada.

b. Submeter o formulário.

Após a conclusão do preenchimento e submissão do formulário de adesão, o seu registo será processado automaticamente pelo portal, permitindo-lhe o acesso imediato à sua área reservada, sem limitações.

2. Caso efetue o registo sem o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital, terá duas hipóteses:

a. Hipótese 1

i. Preencher corretamente os campos do formulário de adesão, sendo de preenchimento obrigatório os que se encontram assinalados com asterisco (*);

Ao preencher o campo “Email” no formulário de registo, será enviado um código de validação para o endereço de email fornecido, o qual deverá ser inserido no caixa de diálogo que surge no ecrã. Deste modo a sua caixa de correio será validada.

ii. Optar por não anexar quaisquer documentos comprovativos.

iii. Submeter o formulário.

Nos casos em que não se anexam os documentos comprovativos, deverá dirigir-se a um Posto de Atendimento e entregar os documentos comprovativos necessários, de acordo com o tipo de entidade, assim como proceder à exibição do original do documento de identificação, para concluir o registo.

Após a conclusão do preenchimento e submissão do formulário de adesão, terá acesso à sua área reservada no portal, mas só poderá submeter formulários ou consultar processos após a validação do seu registo pelos serviços do Município de Palmela, que comunicarão por email quando o processo estiver concluído.

b. Hipótese 2

i. Preencher corretamente os campos do formulário de adesão, sendo de preenchimento obrigatório os que se encontram assinalados com asterisco (*);

Tenha em conta que ao preencher o campo “Email” no formulário de registo, será enviado um código de validação para o endereço de email fornecido, o qual deverá ser inserido no caixa de diálogo que surge no ecrã. Deste modo, a sua caixa de correio será validada.

ii. Anexar os documentos comprovativos (consoante o tipo de entidade), e consentir o tratamento dos dados constantes nas cópias de documentos de identificação pessoal;

iii. Submeter o formulário.

Após a conclusão do preenchimento e submissão do formulário de adesão, terá acesso à sua área reservada no portal, mas só poderá submeter formulários ou consultar processos após a validação do seu registo pelos serviços do Município de Palmela, que comunicarão por email quando o processo estiver concluído.

PROCESSO DE REGISTO

Passo 2 – Aceitação do registo do/a utilizador/a no Portal de Serviços Online pelo Município de Palmela

1. Caso efetue o registo com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital (apenas disponível para registo de Pessoas Singulares) deve:

Caso utilize o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital, o seu registo será processado automaticamente pelo portal, permitindo-lhe o acesso imediato à sua área reservada, sem limitações.

Nos restantes casos, o registo será efetivamente aceite, mas o acesso total ao portal só ficará disponível depois da verificação dos documentos comprovativos enviados ou apresentados pelos/as utilizadores/as.

Quando terminado o processo de conferência dos elementos entregues e se estiverem reunidas as condições de adesão, irá receber na caixa de correio eletrónico indicada no formulário de registo, um email proveniente do endereço naoresponder@cm-palmela.pt, confirmando a aprovação do pedido de adesão e informando que está em condições de utilizar o Portal de Serviços Online, sem limitações.

Passo 3 – Acesso à Área Reservada do Portal de Serviços Online

Poderá aceder à área reservada do Portal de Serviços Online através de uma das seguintes opções:

- No separador “Serviços Online” clicar em “Já está registado?” onde será direcionado/a para a página “Acesso à Área Reservada”, escolhendo o método com que se pretende autenticar (com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital, ou com as suas credenciais definidas no preenchimento do formulário de registo);
- Aceder diretamente ao separador “Área Reservada” onde poderá escolher o método com que se pretende autenticar (com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital, ou com as suas credenciais definidas no preenchimento do formulário de registo).

Termo de Informação sobre Tratamento de Dados

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais com competências atribuídas para a intervenção no procedimento. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212 336 666, que designou um/a Encarregado/a de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento são o registo para utilização do Portal de Serviços Online, procedimento administrativo, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais, e/ou para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente de retirar o consentimento, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de oposição ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderão exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o/a Encarregado/a de Proteção de Dados. Para mais informações os/as titulares poderão consultar a nossa Política de Privacidade no website: <https://www.cm-palmela.pt>.

Termo de Consentimento sobre Tratamento de Cópias de Documentos de Identificação Pessoal

No preenchimento do formulário de adesão, ao fazer o carregamento (upload) dos documentos comprovativos de identificação pessoal, o/a utilizador/a autoriza o tratamento de cópias dos seus documentos de identificação pessoal. Caso não autorize o tratamento das cópias dos seus documentos de identificação pessoal, deve dirigir-se a um canal de atendimento presencial (quando disponível) ou, recorrer a um meio de validação digital da identidade (registo com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital) para efetuar o seu registo no Portal de Serviços Online do Município de Palmela. Caso autorize o tratamento das cópias dos seus documentos de identificação pessoal, deve estar consciente de que pode retirar o consentimento a qualquer momento ou exercer os direitos de proteção de dados através de contacto com o/a Encarregado/a de Proteção de Dados.